

## 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM DESIGN INDUSTRIAL

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2022/2023

#### Fator A (pa – 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Cursos de Design Industrial, Design de Produto, Design de Equipamento, Design de Interiores ou cursos de Design com mais de 75 unidades de crédito (uc) na área científica predominante de Design Industrial
4	Outros cursos de Design, Cursos de Engenharia em área afim, Cursos de Arquitetura ou mais de 65 uc até 75 uc na área científica predominante de Design Industrial
3	Outros cursos de Engenharia, cursos de Belas-Artes ou mais de 55 uc até 65 uc na área científica predominante de Design Industrial
2	Cursos da área das ciências exatas ou naturais, cursos de outras áreas artísticas ou mais de 50 uc até 55 uc na área científica predominante de Design Industrial
1	Cursos de outras áreas do saber ou mais de 45 uc até 50 uc na área científica predominante de Design Industrial

Observações:

#### Fator B (pb – 0,50)

Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

**Fator C (pc - 0,25)**

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Com experiência profissional nas áreas de especialização do curso e nível excelente de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 200 ou mais horas de ações de formação nas áreas de especialização do curso
4	Sem experiência profissional nas áreas de especialização do curso, mas com nível excelente de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 200 ou mais horas de ações de formação nas áreas de especialização do curso
3	Com experiência profissional nas áreas de especialização do curso e com nível razoável de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 100 a 200 horas de ações de formação nas áreas de especialização do curso
2	Sem experiência profissional nas áreas de especialização do curso, mas com nível razoável de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 100 a 200 horas de ações de formação nas áreas de especialização do curso
1	Sem experiência profissional nas áreas de especialização do curso nem nível razoável de competências específicas nas áreas de especialização do curso e frequência de 50 a 100 horas de ações de formação nas áreas de especialização do curso

Observações:

**Fórmula de cálculo aplicada:**

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação

da fórmula:  $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$